



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 080, DE 14 DE JULHO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA GILSELY APRECIDA CARVALHO LEITE."

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresse, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 444/2025, protocolado em 16 de junho de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **GILSELY APRECIDA CARVALHO LEITE**, matrícula **01.030-21**, **ASSISTENTE DE PLENÁRIO**, desta Casa Legislativa, férias de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024, com direito a gozo no período de 15 de julho de 2025 a 29 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2025.


ALEX MILLER ALVES D' ELIAS
Presidente